DECRETO N. 20.796, DE 25 DE ABRIL DE 2016.

Promove Oficial BM por Merecimento no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11 e Decreto nº 54, ambos de 9 de março de 1982, combinados com o artigo 61, da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, e com o Processo de Promoção nº 01-1501.00221-0000/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Capitão do QOBM, pelo Critério de Merecimento, o 1º TEN BM RE 0710-1 JAIME FERNANDES DA SILVA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 21 de abril de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de abril de 2016, 128º da República.

##### CONFÚCIO AIRES MOURA

##### Governador